

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC  
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Continuação**

**Aos Administradores e Acionistas Companhia Paulista de Securitização**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Securitização ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paulista de Securitização em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

**Transações com partes relacionadas**

Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 16, as operações da Companhia são substancialmente realizadas junto ao Estado de São Paulo, seu acionista controlador. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos para a auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria em 2018 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados aqueles do exercício anterior.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p><b>Carteira de direitos creditórios (Notas explicativas 5 e 9)</b></p> <p>A Companhia possui direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo. Tais ativos são originários de créditos tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais do PPI (Programa de Parcelamento de Incentivo do ICMS/SP) e do PEP (Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP), os quais foram adquiridos por meio de emissão de debêntures lastreadas nos referidos direitos creditórios, sendo o cedente das operações o próprio detentor das debêntures subordinadas (Notas explicativas 1 e 5). A Administração da Companhia classificou tais direitos creditórios como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (Nota explicativa 3b). Na data de apresentação das informações financeiras, a Companhia avalia se deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperada em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Considerando as características dos direitos creditórios, quando não for observada qualquer das condições estabelecidas e necessárias à continuidade dos parcelamentos nos termos dos respectivos programas de parcelamento, os referidos direitos creditórios são transferidos para a categoria de "créditos rompidos" e imediatamente utilizados na forma de dação em pagamento para amortização antecipada das debêntures subordinadas junto ao Estado de São Paulo (Nota explicativa 3c).</p> <p>A existência e valor recuperável dos direitos creditórios continuam sendo importantes em nossa auditoria em função da relevância dos valores envolvidos e do volume de operações.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos processos de autorização, processamento, registro e baixa das operações.</p> <p>Confrontamos os valores das bases analíticas com os correspondentes saldos dos registros contábeis dos direitos creditórios.</p> <p>Realizamos teste para uma amostra de direitos creditórios, a fim de analisar a existência (lastro do ativo), valor correto e integridade com a documentação da operação e da inspeção das amortizações de parcelas nos extratos bancários.</p> <p>Adicionalmente, recalculamos o valor contábil dos direitos creditórios de acordo com seus respectivos prazos e taxas efetivas.</p> <p>Analisamos em base amostral a documentação relativa aos termos de dação em pagamento dos créditos rompidos utilizados para a amortização antecipada das debêntures subordinadas.</p> <p>Analisamos a consistência das informações divulgadas nas notas explicativas com as obtidas em nossa auditoria.</p> <p>Consideramos que os resultados dos nossos procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada de auditoria, no contexto de relevância das demonstrações financeiras.</p>

**Outros assuntos**

**Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto com o relatório da administração, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Quando necessário, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forçamos também aos responsáveis pela governança a declarar que eles cumpriram com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2019



Carlos Augusto da Silva  
CRC 15P197007/O-2

**Acervo Folha.**  
Os últimos 98 anos, exatamente como foram impressos, agora na tela do seu computador.  
[www.folha.com.br/acervo](http://www.folha.com.br/acervo)

Sindicato da indústria de Artefatos de Metais Não Ferros no Estado de São Paulo CNPJ: 62.566.922/0001-18 - Eleições Sindicais - Edital de Convocação. (Aviso Resumido). Será realizada eleição, no dia 13 de Maio de 2019, na sede desta entidade, sita à Rua Padre Raposo, nº 317, 3º andar – J. 703 – Mooca – 03118-000 – São Paulo – SP, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09h30 às 17h30, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade. São Paulo, 29 de Março de 2019. Arcangelo Negro Neto – Presidente

**Lakshmi Participações S/A** - CNPJ 07.674.818/0001-39 - NIRE 35.300.324.811 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Aos 25/03/19, às 14h, na sede, na Av. General Furtado Nascimento, 740, qd. 25 e 26, SP/SP. Presença: Raul Silva Junior, brasileiro, administrador, casado, RG 5.521.852/SSP/SP, CPF 686.994.178-53, residente e domiciliado na Rua Massacá, 231, ap. 21, SP/SP; e Gustavo Cruz e Silva, casado, administrador, RG 26.333.333-4/SSP/SP, CPF 348.252.098-40, residente e domiciliado na Alameda Pico da Neblina, 376, Santana de Parnaíba/SP, ambos acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensa a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Raul Silva Junior, Presidente; Gustavo Cruz e Silva, Vice-Presidente e Nidia Carla de Moraes Silva, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social com base no artigo 1.082, Inciso II do Código Civil, Lei 10.406/2002. **Deliberações:** Aprovadas, sem reservas e restrições, a redução do Capital Social em R\$ 1.936.238,00, ficando o mesmo com o valor atual de R\$ 500.000,00. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e secretária.

**SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ - HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 007/2019, realizado para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Moto Frete para o Transporte de Documentos Administrativos e Matérias por meio de Motocicletas**. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado](http://www.publinexo.com.br/privado)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE JOF Nº 0825/2019**

**Contratante:** PNUD  
**Objeto:** Estudos sobre transporte público coletivo de passageiros entre Brasília - DF e os Municípios Goianos de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama.  
**Projeto:** BRA/13/013  
**Data limite para recebimento da manifestação:** 05 de abril de 2019  
**Endereço eletrônico para obter informações:** <https://www.un.org.br>  
**Endereço eletrônico:** [licitacoes.jof@un.org.br](mailto:licitacoes.jof@un.org.br)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE JOF Nº 0824/2019**

**Contratante:** PNUD  
**Objeto:** Elaboração de proposta de Plano Diretor Nacional (PDN) para o desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros no território brasileiro.  
**Projeto:** BRA/13/013  
**Data limite para recebimento da manifestação:** 05 de abril de 2019  
**Endereço eletrônico para obter informações:** <https://www.un.org.br>  
**Endereço Eletrônico:** [licitacoes.jof@un.org.br](mailto:licitacoes.jof@un.org.br)

**MELACOS BRASILEIROS LTDA.** - CNPJ 44.814.069/0001-24 - NIRE 35301230703  
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS** - Os sócios da sociedade limitada, **Melacos Brasileiros Ltda.**, Sr. Maurício Daltrazo Cassano, Sr. Máira Daltrazo Cassano e Sra. Mariana Daltrazo Cassano, nos termos do artigo 1.073, inciso I, do Código Civil e Cláusula 3, §4º do Contrato Social da Sociedade, convocam nesse ato todos os sócios da sociedade para comparecerem a Reunião de Sócios que será realizada, em primeira chamada no dia 09/04/2019, às 11h, na sede social da sociedade, na Cidade de Salinho/SP, na Avenida Joaquim Mendes Pereira, 1.077, para deliberar sobre o reconhecimento e propostura de todos os meios judiciais necessários para reaver os prejuízos causados pela concorrência desleal praticada por ex-sócio e administradora da Sociedade, bem como por antiga colaboradora, nomeando, também, escritório de advocacia para representar a sociedade na(s) referida(s) demanda(s). Salinho/SP, 28/03/2019. **Maurício Daltrazo Cassano** - Sócio, **Mariana Daltrazo Cassano** - Sócio, **Máira Daltrazo Cassano** - Sócio.

**HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S/A**  
CNPJ: 19.322.873/0001-49  
Rua Padre Anchieta, nº 2348, sala 2308, Bigorinho, Curitiba/PR.  
CEP: 80.730-000

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas da HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S/A (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 14:00 horas, no auditório do Hotel Mabú, situado em Rua XV de Novembro, nº 830, Centro, Curitiba/PR - CEP , para deliberar a seguinte ordem do dia: **Em AGO: (a)** tomar as contas dos administradores; **(b)** examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; **(c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Ainda, informamos que os documentos do art. 133 da Lei 6.404/76, estão disponíveis aos senhores acionistas na sede social da companhia e podem ser solicitados via internet.

Curitiba, 26 de março de 2019.  
**Alberto Maud Abugjama** - Diretor

**J. Macêdo Alimentos S.A.**  
CNPJ: 15.102.213/0001-00 - NIRE: 95.3.0016027-4

**Anúncio de Disponibilidade de Documentos e Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.207, 3º andar, sala 3-A, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/2019, às 09 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **Roberto Prouença de Macêdo** - Presidente do Conselho de Administração.

**COMUNICADO PÚBLICO**

A CLARDO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Caraguatubá - SP no dia 27/03/2019, a partir das 03h56 (horário de Brasília). A CLARDO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 15h26 (horário de Brasília).

Mais de 100 padarias presentes no dia 26/03/2019 no SAMPAPÃO, além de outras 400 que colocaram sua posição através de grupos de WhatsApp, manifestaram seu total descontentamento com a margem de venda de cigarros. Decidiram que caso as companhias fabricantes não abram negociação para aumentar a margem de comercialização, deixarão de vender este produto a partir de segunda feira próxima, dia 01/04/19.

**CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 01**

I - Acha-se aberta Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/SMPED/2019-Oferta de Compras 801008801002019OC00002** - processo eletrônico nº 6065.2019/0000082-3, que tem como objetivo Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartão de visita, para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED. A abertura será procedida pela COPEL, no dia **11/04/2019 às 11:00 horas**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na CAF, Rua: Libero Badaró, 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou <http://www.bec.sp.gov.br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO 01**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/SMDP/2019**

Processo Administrativo nº 6071.2018/0000453-6

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE AÇÕES DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SÃO PAULOURISMO S/A.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria do Governo Municipal - SGM, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo para entrega de documentos e leilão, definidos como novas datas:

Recebimento dos envelopes: dia **04 de junho de 2019, das 10h00 às 13h00**. Credenciamento, Volume 1 - Proposta de Preço, Volume 2 - Habilitação e Garantia de Proposta.

Leilão: **11 de junho de 2019 às 10h00**.

Local de recebimento dos envelopes e do leilão: B3 - Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP.

O edital e seus respectivos anexos poderão ser consultados pelos interessados nos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/sp\\_turis/alienacao/index.php?n=2706868v](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/sp_turis/alienacao/index.php?n=2706868v).

**CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2019**

Processo Administrativo nº 6012.2018/0001141-7

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgadas em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Leis Complementares nºs 123/06 e 147/14, bem como de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 11/04/2019 - Horário: 10h30min

AMBIENTE ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SP/UA.

A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega das propostas pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater a seguinte matéria:

- PL 515/2018** - Autores: Ver. Janelina Lima e outros
- "Altera a Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, e dá outras providências"

**Data:** 5 de abril de 2019  
**Horário:** 10:00 horas  
**Local:** Auditório Prestes Maia - 1º Andar  
**Endereço:** Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**

**Pauta da 3ª Audiência Pública do ano de 2019**

**Data:** 03/04/2019.  
**Horário:** 13h00

**Local:** Salião Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar do Palácio Anchieta

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher convida o público interessado a participar de Audiência Pública para discussão do seguinte Projeto Legislativo:

Projeto de Lei nº 698/2015 que "altera a lei nº 11.123 de 1991, que dispõe sobre as eleições para o Conselho Tutelar no Município de São Paulo, e dá outras providências".

**PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 16/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de locação de toldos e sanitários químicos para montagem da estrutura de atendimento ao cadastramento biométrico. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura das propostas: às 13h00min (horário de Brasília-DF) no dia 11/04/2019. O Edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site [www.trc-ba.jus.br](http://www.trc-ba.jus.br). Outras informações pelo telefone: (71) 3373-7318.

Salvador, 29 de março de 2019  
**Milena Austregésilo Herédia**  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2019**

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Médio e Superior, por prazo indeterminado, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, cujo regime jurídico da contratação será a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O Concurso Público será regido por seu Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais reanúncios, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC.

Os cargos e as remunerações respectivas são:

Nível Superior: Advogado I (R\$4.038,99 + sucumbência), Analista Administrativo de Contratos e Convênios (R\$2.953,27), Analista Contábil (R\$2.577,85), Analista de Compras (R\$4.038,99), Analista de Sistemas (R\$4.038,99), Assistente Administrativo de Contratos e Convênios (R\$2.029,00), Auditor Financeiro (R\$3.179,52) e Secretário Executivo (R\$ 2.878,19)

Nível Médio: Auxiliar de Administração (R\$1.219,93), Auxiliar de Almoxenado (R\$1.550,31), Auxiliar de Compras (R\$1.550,31), Auxiliar de Recursos Humanos (R\$1.550,31), Auxiliar Financeiro (R\$1.550,31), Operador de Máquina Copiadora (R\$ 2.199,94), Técnico em Laboratório de Ciências Naturais (R\$ 2.383,58), Técnico em Manutenção Mecatrônica (R\$ 2.383,58), Vigilante Patrimonial (R\$1.550,31 + R\$ 465,09 de adicional de periculosidade) e Web Designer (R\$ 1.969,90)

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir das 09:00h do dia 01/04/2019 até às 23h59min do dia 29/04/2019, sendo o dia 30/04/2019 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

O valor da inscrição será de R\$70,00 para os cargos de Nível Médio, R\$150,00 para Advogado e R\$120,00 para os demais cargos de Nível Superior.

A aplicação das provas objetivas está prevista para 02/06/2019, na Cidade de Santo André/SP.

O Texto integral do Edital e seus Anexos deste Concurso Público poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.fsa.br](http://www.fsa.br).

Santo André/SP 29 de março de 2019.  
Prof. Dr. **Rodrigo Curi**  
Vice-Presidente da Fundação Santo André no exercício da Presidência  
Vice-Reitor da Fundação Santo André no exercício da Reitoria

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Fundo Social de São Paulo EDITAL**

Encontra-se aberto no Fundo Social de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo FUSPP nº 582400/2019, Oferta de Compra nº **51003200012019OC00004**, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados, objetivando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. A realização da sessão será no dia **10/04/2019 às 09h15min**, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **29/03/2019**. O edital na íntegra encontra-se disponível para consulta ou download nos sites [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), opções e-negócios-públicos.

**CELSE**  
Centrais Elétricas de Sergipe S.A.

**Licença de Operação**

A CELSE – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A., CNPJ 23.758.522/0001-52, sediada na Rod. SE-100, Barra dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, e com unidade administrativa na Avenida José Machado de Souza, nº 220, Jardins, SE, CEP 49.025-740, torna público que RECEBEU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação nº 1507/2019, com validade de 01 ano, prazo contado a partir de 06 de março de 2019, para execução da atividade de comissionamento do empreendimento Instalações Offshore de Gás Natural, Adutora, Emissário Submarino e Estação de Bombeamento, localizado na região de interface terra-mar da Praia do Jatobá, no município de Barra dos Coqueiros, em Sergipe.

**CELPA**  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE - 15.300.007232  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará - Celpa na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet ([www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Belém, 29 de março de 2019. **Fábio Baldez Machado Gomes** - Diretor de Relações com Investidores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater a seguinte matéria:

- PL 87/2019** - Autor: Executivo - Bruno Covas
- "Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 11.0235, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a compensação de créditos tributários detidos em face de empresas estatais municipais cujo controle societário pertença ao Município de São Paulo com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integralizadas em dinheiro pelo Município"

**Data:** 1º de abril de 2019  
**Horário:** 10:00 horas  
**Local:** Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo  
**Endereço:** Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

**AVISO DE LICITAÇÃO SESC**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

**PE S 116/2019** – Serviços de instalação de sinalização viária para a futura Unidade Guarulhos. Abertura: 09/04/2019 às 10h30.

**PE S 117/2019** – Serviços de mediação de ações promocionais para atendimento à inauguração da futura Unidade Guarulhos e Festival Internacional Sesc de Circo 2019. Abertura: 12/04/2019 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico [sescsp.org.br](http://sescsp.org.br) mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO SESC**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objeto:

**PE S 112/2019** – Serviços de transporte especializado de obras de arte com seguro para diversas Unidades. Abertura: 11/04/2019 às 10h30.

A consulta e aquisição do edital está disponível no endereço eletrônico [sescsp.org.br](http://sescsp.org.br) mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.